



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86.940-000
E-mail: cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº013/2026

Data: 26/06/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Sucesso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, marcada para o dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público e a tradição nacional de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período da tarde do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal no referido dia ocorrerá normalmente no período da manhã, encerrando-se às 11h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 26 de junho de 2026.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 30.291 Pág. C4

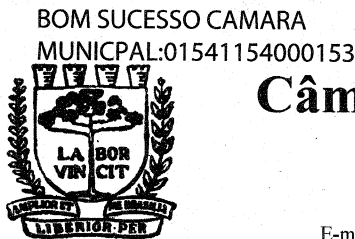
Data 27/06/2026

Visto

Publicado em 26/06/2026.

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial



BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153
Dados: 2026.06.26 10:36:24 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86.940-000
E-mail: cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº013/2026

Data: 26/06/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Sucesso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, marcada para o dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público e a tradição nacional de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período da tarde do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal no referido dia ocorrerá normalmente no período da manhã, encerrando-se às 11h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 26 de junho de 2026.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE